



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 004/2022

Decreta luto oficial em razão do falecimento da servidora Indira Mihara Felsky Krieger, TJA lotada na Comarca de Itajaí.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Ana Vera Sganzerla Truccolo**,
Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itajaí e.e,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da servidora TJA Indira Mihara Felsky Krieger na data de 08/01/2022;

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL de 3 (três) dias na comarca de Itajaí, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada admiração, bem como prestando solidariedade aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* da nobre colega Indira Mihara Felsky Krieger.

Publique-se e cumpra-se.

Itajaí, data da assinatura eletrônica.

Ana Vera Sganzerla Truccolo

Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itajaí e.e



Documento assinado eletronicamente por **Ana Vera Sganzerla Truccolo, DIRETOR DO FORO**, em 11/01/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6028105** e o código CRC **EAAFAAE0**.